

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3972 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua República São Mateus, 103 - Centro - CEP: 85.390-400
CNPJ: 16.265.970/0001-74 Fone: (42) 3618-4100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMLS

Os Membros da Comissão para Chamamento nomeados pela Portaria nº 153/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do prazo para apresentação de recursos, e considerando o empate entre duas entidades participantes do certame (FUSAN e FIPECO), esta comissão toma por base o item 6.8. do edital que informa que o primeiro critério de desempate é a taxa de carregamento, sagrando-se vencedora a entidade FIPECO-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO INPE, DO INPA, DO INPEA, DO CNPO, DO INPE E DO INPA inscrita no CNPJ sob o nº 00.529.950/0001-74, a qual apresentou taxa de carregamento zero.

Sendo assim, a comissão **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 001/2022, tendo como vencedora a entidade:

- **FIPECO-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO INPE, DO CNPO, DO INPE E DO INPA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.529.950/0001-74.

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de setembro de 2022.



RENAN LANGER

Matrícula 45278-1



EDILSON FAUSTINO

Matrícula 00444-1



MARCOS BÉLIO GOSSÉLLI GALVÃO

Matrícula 34941-1



ANTÔNIO CARLOS SANTOS VAINER

Matrícula 48480-1



MARCOS REINALDO COLETTI

Matrícula 40061-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
47201-1	Maidelys Martinez Graeber	Médico ESF e 1º ESP	22/08/2022 a 17/02/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 110/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º Conceder, “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, de 31,418% sobre o salário base, do servidor público Efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, JOSÉ VALDECIR PEDROSO, portador do RG 9.059.956-9 e CPF 039.912.439-03.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 122/2022

SÚMULA: Declara o avanço vertical conforme Lei 259/2016.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 1º, artigo 25º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Vertical previsto no artigo 25, § 1º da Lei Municipal nº 259/2016, de 28 de junho de 2016, conforme apresentação de escolaridade.

NOME	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE COM APRESENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SOLANGE CHRUSCINSKI	B - 4	C - 4
VILCEMAR JOELSON CATTELAN	A-13	C-13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 01 de setembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 54/2022-PMV, cujo objeto é a “ **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A CAMPANHA DE PRÓTESES**” e ADJUDICA o objeto a empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 7.469,47 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Virmond, 29 DE AGOSTO DE 2022.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 125

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2022-PMV

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 125-2022

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.744.134/0001-41, com sede na Rua 13 de maio, s/n, bairro São Miguel, no Município de Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, representada pelo Sr. **MOISES DE GASPERIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.519.935-7 I.I do Paraná e CPF/MF sob o n.º 518.634.809-00.

Preços registrados:

Lote 001				
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	UN	1.000,00	100,00	994.000,00
VALOR TOTAL: 994.000,00				

Data da ata: 24 de agosto de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 126-2022

DETENTORA DA ATA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, CEP 85.301-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, representada pelo(a) Sr. Silvério Antônio de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.739.789-05.

Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001				
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	MT	180,00	36,00	2.400,00
Lote 002 - Lote 002				
1	MT	700,00	1,00	700,00
Lote 003 - Lote 003				
1	UN	100,00	4,00	400,00
Lote 004 - Lote 004				
1	UN	30,00	0,00	180,00
Lote 005 - Lote 005				
1	UN	90,00	100,00	7.700,00
Lote 006 - Lote 006				
1	UN	60,00	20,00	1.200,00
Lote 007 - Lote 007				
1	UN	1.000,00	0,12	120,00
Lote 008 - Lote 008				
1	UN	1.000,00	0,14	140,00
Lote 009 - Lote 009				
1	UN	1.000,00	0,16	160,00
Lote 010 - Lote 010				
1	UN	20,00	4,00	110,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 011 - Lote 011

1 MT | 500,00 | 17,00 | 8.500,00 |

Lote 012 - Lote 012

1 MT | 500,00 | 2,45 | 1.225,00 |

Lote 013 - Lote 013

1 MT | 600,00 | 3,70 | 2.220,00 |

Lote 014 - Lote 014

1 MT | 200,00 | 8,00 | 1.600,00 |

Lote 015 - Lote 015

1 MT | 250,00 | 6,10 | 1.525,00 |

Lote 016 - Lote 016

1 UN | 0,00 | 68,00 | 340,00 |

Lote 017 - Lote 017

1 UN | 15,00 | 60,00 | 900,00 |

Lote 018 - Lote 018

1 UN | 50,00 | 24,00 | 1.200,00 |

Lote 019 - Lote 019

1 UN | 50,00 | 24,00 | 1.200,00 |

Lote 020 - Lote 020

1 UN | 50,00 | 20,00 | 1.200,00 |

Lote 021 - Lote 021

1 UN | 0,00 | 180,00 | 2.000,00 |

Lote 022 - Lote 022

1 UN | 100,00 | 0,00 | 500,00 |

Lote 023 - Lote 023

1 UN | 50,00 | 18,00 | 900,00 |

Lote 024 - Lote 024

1 UN | 30,00 | 44,00 | 880,00 |

Lote 025 - Lote 025

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 026 - Lote 026

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 027 - Lote 027

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 028 - Lote 028

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 029 - Lote 029

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 030 - Lote 030

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 031 - Lote 031

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 032 - Lote 032

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 033 - Lote 033

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 034 - Lote 034

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 035 - Lote 035

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 036 - Lote 036

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 037 - Lote 037

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 038 - Lote 038

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 039 - Lote 039

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 040 - Lote 040

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 041 - Lote 041

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 042 - Lote 042

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 043 - Lote 043

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 044 - Lote 044

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 045 - Lote 045

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 046 - Lote 046

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 047 - Lote 047

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 048 - Lote 048

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 049 - Lote 049

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |

Lote 050 - Lote 050

1 UN | 20,00 | 60,00 | 1.000,00 |



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 001 - Lote 001

1 UN | 30,00 | 36,00 | 1.140,00 |

Lote 002 - Lote 002

1 UN | 20,00 | 78,00 | 1.560,00 |

Lote 003 - Lote 003

1 UN | 200,00 | 21,00 | 4.200,00 |

Lote 004 - Lote 004

1 UN | 200,00 | 16,00 | 3.200,00 |

Lote 005 - Lote 005

1 UN | 100,00 | 23,00 | 2.300,00 |

Lote 006 - Lote 006

1 UN | 100,00 | 19,50 | 1.950,00 |

Lote 007 - Lote 007

1 UN | 200,00 | 170,00 | 34.000,00 |

Lote 008 - Lote 008

1 UN | 50,00 | 140,00 | 7.000,00 |

Lote 009 - Lote 009

1 UN | 50,00 | 0,98 | 49,00 |

Lote 010 - Lote 010

1 UN | 15,00 | 21,00 | 315,00 |

Lote 011 - Lote 011

1 UN | 15,00 | 18,00 | 270,00 |

Lote 012 - Lote 012

1 UN | 150,00 | 83,00 | 12.450,00 |

Lote 013 - Lote 013

1 UN | 100,00 | 118,00 | 11.800,00 |

Lote 014 - Lote 014

1 UN | 100,00 | 99,00 | 9.900,00 |

Lote 015 - Lote 015

1 UN | 60,00 | 105,00 | 6.300,00 |

Lote 016 - Lote 016

1 UN | 100,00 | 73,00 | 7.300,00 |

Lote 017 - Lote 017

1 UN | 100,00 | 105,00 | 10.500,00 |

Lote 018 - Lote 018

1 UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |

Lote 019 - Lote 019

1 UN | 300,00 | 11,00 | 3.300,00 |



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 001 - Lote 001

1 UN | 50,00 | 58,00 | 4.900,00 |

Lote 002 - Lote 002

1 UN | 100,00 | 0,00 | 500,00 |

Lote 003 - Lote 003

1 UN | 15,00 | 40,00 | 600,00 |

Lote 004 - Lote 004

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 005 - Lote 005

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 006 - Lote 006

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 007 - Lote 007

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 008 - Lote 008

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 009 - Lote 009

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 010 - Lote 010

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 011 - Lote 011

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 012 - Lote 012

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 013 - Lote 013

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 014 - Lote 014

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 015 - Lote 015

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 016 - Lote 016

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 017 - Lote 017

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 018 - Lote 018

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 019 - Lote 019

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 020 - Lote 020

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 021 - Lote 021

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 022 - Lote 022

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 023 - Lote 023

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 024 - Lote 024

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 025 - Lote 025

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 026 - Lote 026

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 027 - Lote 027

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 028 - Lote 028

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 029 - Lote 029

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 030 - Lote 030

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 031 - Lote 031

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 032 - Lote 032

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 033 - Lote 033

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 034 - Lote 034

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 035 - Lote 035

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 036 - Lote 036

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 037 - Lote 037

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 038 - Lote 038

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 039 - Lote 039

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 040 - Lote 040

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 041 - Lote 041

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 042 - Lote 042

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 043 - Lote 043

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 044 - Lote 044

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 045 - Lote 045

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 046 - Lote 046

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 047 - Lote 047

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 048 - Lote 048

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600,00 |

Lote 049 - Lote 049

1 UN | 100,00 | 0,00 | 600, |

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
--	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 33/2022-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 134-2022
DETENTORA DA ATA: CÍLSO MIERZWA, com sede na Rua Jose Bonifacio, esq. com independência, S/N, centro, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.112.946/0001-14, representada pelo(a) Sr(a). **CÍLSO MIERZWA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 4.734.937-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 675.448.439-04.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001					
1	22016	SERVIÇO DE ELÉTRICA EM GERAL EM MÁQUINAS PESADAS	UN	300,00	85,00
2	22013	SERVIÇO DE ELÉTRICA EM CAMPANHEIS E ÔNIBUS	UN	300,00	105,00
3	22015	SERVIÇO DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS	UN	300,00	90,00
4	22014	SERVIÇO DE ELÉTRICA EM GERAL EM VANES E AMBULÂNCIAS	UN	300,00	90,00
5	22014	SERVIÇO DE ELÉTRICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES	UN	300,00	90,00
6	22017	SERVIÇO DE SOCORRO POR RM	UN	200,00	2,40
VALOR TOTAL: 288,00,00					

Data da ata: 29 de Agosto de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
--	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº135
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 34/2022-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO, DESTINADA A FORMAÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 135-2022
DETENTORA DA ATA: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA. com sede na Avenida XV de Novembro, número 1033, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 16.854.585/0001-47, representada pelo(a) Sr(a). **ALCIONEI BRANDIELLI**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8.295.725-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 041.050.219-74.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001					
1	22007	SEMENTE DE MILHO/IMPRESA TEMPO	UN	1.500,00	120,00
VALOR TOTAL: 180,00,00					

Data da ata: 30 de Agosto de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
--	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 35/2022-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E RODAS, DESTINADOS A TODOS OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 136-2022
DETENTORA DA ATA: DETENTORA DA ATA: RCV COMERCIAL & SERVIÇOS, com sede na Rua Francisco Freitas, CEP 85303-180 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.121.791/0001-83, representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Cesar Vanjura, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 4.684.419-79 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 380.418.018-38.

Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001					
1	22009	PNEU NOVO 15.00/24 16 LONAS RADIAL	UN	6,00	3.000,00
2	22007	PNEU NOVO 23.00/2 C2 ROLÓ COMPACTADOR	UN	4,00	6.400,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22003	PNEU NOVO 12/16 8 12 LONAS AGRÍCOLA RADIAL	UN	6,00	1.300,00
2	22004	PNEU NOVO 17.00/25 8 13 LONAS AGRÍCOLA RADIAL	UN	6,00	6.400,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22009	PNEU NOVO 1000X20 1 LISO RADIAL	UN	18,00	2.000,00
2	22009	PNEU NOVO 275X16/22 2 BORRACHADO RADIAL	UN	24,00	2.400,00

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
--	--

Lote 001 - Lote 001					
1	22002	PNEU NOVO 225/75/17 5 BORRACHADO RADIAL	UN	36,00	2.000,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22003	PNEU NOVO 1000X20 1 LISO RADIAL	UN	6,00	1.300,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22004	PNEU NOVO 1000X20 2 BORRACHADO RADIAL	UN	12,00	2.000,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	PNEU NOVO 210/50/17 1 LISO RADIAL	UN	18,00	800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22007	PNEU NOVO 230/75/17 5 LISO RADIAL	UN	6,00	800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22017	PNEU NOVO 170/20/14	UN	72,00	300,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22008	PNEU RECAPADO 200 1 LISO RADIAL	UN	6,00	1.800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22001	PNEU RECAPADO 1417 10/12 12 LONAS RADIAL	UN	6,00	3.700,00
VALOR TOTAL: 10.100,00					

ATA Nº. 137-2022
DETENTORA DA ATA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, com sede na Rua Coronel Lutoso, número 755, Centro de Guarapuava-PR CEP 85.010-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, representada pelo(a) Sr(a). **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 694.108.109-06.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001					
1	22005	PNEU NOVO 1417 10/12 12 LONAS COMUM	UN	6,00	1.400,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22005	PNEU NOVO 14.00/20 12 LONAS AGRÍCOLA RADIAL	UN	6,00	3.470,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	PNEU NOVO 10.00/20 16 12 LONAS AGRÍCOLA COMUM	UN	6,00	800,00

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
---	--

Lote 001 - Lote 001					
1	22006	PNEU NOVO 210/50/17 5 BORRACHADO RADIAL	UN	36,00	2.000,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22009	PNEU NOVO 170/20/14	UN	42,00	300,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22012	PNEU NOVO 190/50/16	UN	12,00	200,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22013	PNEU NOVO 190/50/16	UN	12,00	400,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22014	PNEU NOVO 200/50/16	UN	12,00	810,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22016	PNEU NOVO 200/50/18 BORRACHADO MEDIO AT PARA USO	UN	10,00	800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22017	PNEU NOVO 190/50/16 CARGA BORRACHADO	UN	12,00	800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22018	PNEU NOVO 200/50/16	UN	12,00	450,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22001	PNEU NOVO 210/50/16	UN	12,00	380,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22002	PNEU NOVO 210/50/16	UN	12,00	500,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22003	PNEU NOVO 210/50/16	UN	12,00	620,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	CÂMARA DE AR 1100X20	UN	6,00	100,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22007	CÂMARA DE AR 1000X20	UN	24,00	100,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22008	CÂMARA DE AR 12/16 5	UN	36,00	30,00
VALOR TOTAL: 10.000,00					

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
---	--

Lote 001 - Lote 001					
1	22000	PROTETOR PARA PNEU 1000X20	UN	12,00	30,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22007	RODA DE FERRO 1000X20	UN	6,00	75,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22009	PROTETOR PARA PNEU 1400X24	UN	12,00	75,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	CÂMARA DE AR 12/16 5	UN	10,00	200,00
VALOR TOTAL: 10.000,00					

ATA Nº. 138-2022
DETENTORA DA ATA: TEREZA PNEUS LTDA, com sede na Rua Francisco Nunes, número 432, Rebouças, Curitiba-PR CEP 80215-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 01.179.914/0001-24, representada pelo(a) Sr(a). **MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 946.372.0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

Lote 001 - Lote 001					
1	22001	PNEU NOVO 1400X24 16 LONAS RADIAL	UN	24,00	98.800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22007	PNEU NOVO 1000X20 BORRACHADO RADIAL	UN	36,00	79.120,00
VALOR TOTAL: 177.920,00					

ATA Nº. 139-2022
DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS LTDA, com sede na Rua Padre Chagas, número 2360, Centro de Guarapuava-PR CEP 85.010-020 e inscrita no CNPJ sob nº. 26.472.570/0001-78, representada pelo(a) Sr(a) Rubens Kruger Kasczuk, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 4.244.747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 531.671.399-00.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001					
1	22006	PNEU NOVO 220/75/17 5 BORRACHADO RADIAL	UN	16,00	1.100,00
Lote 001 - Lote 001					

	Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
---	--

Lote 001 - Lote 001					
1	22008	PNEU NOVO 1100X22 RADIAL	UN	12,00	2.400,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22004	PNEU RECAPADO 200/50/22 1 LISO RADIAL	UN	12,00	1.700,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22009	PNEU RECAPADO 19.0/24 16 LONAS RADIAL	UN	6,00	4.800,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	PNEU RECAPADO 14.0/28 12 LONAS AGRÍCOLA RADIAL	UN	6,00	5.000,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22004	PNEU RECAPADO 1400/24 16 LONAS RADIAL	UN	12,00	2.600,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22001	CÂMARA DE AR 800X20	UN	12,00	100,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22001	CÂMARA DE AR 200/50/22 5	UN	24,00	150,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22002	PROTETOR PARA PNEU 200/50/22 5	UN	12,00	40,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22006	CÂMARA DE AR 1400/24	UN	12,00	270,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22010	CÂMARA DE AR 17/20	UN	12,00	300,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22012	PROTETOR PARA PNEU 17/20	UN	12,00	180,00
Lote 001 - Lote 001					
1	22014	CÂMARA DE AR 1417 5	UN	12,00	140,00
VALOR TOTAL: 17.000,00					

ATA Nº. 140-2022

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Rua Sierema número 995, bairro Conradinho, Município de Guarapuava-PR, CEP 85.055-420 e inscrita no CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03, representada pelo(a) Sr(a). **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000

II – A remuneração, dos trabalhadores temporariamente contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementar 023/2002, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportada pelo próprio município, pelas dotações orçamentárias previstas no pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;

III – Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;

IV – Extinguindo-se, sem direito a indenização, pelo término do prazo contratual: por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado apurada em regular processo administrativo, no caso de ser utilizado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º Lei Complementar nº 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, ser o contratado faltoso ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.

2.2 – O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará no rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa das autoridades que lhe deram causa.

3. – DO TESTE SELETIVO;

3.1 – Constituirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar 023/2002 – Virmond/PR, e investigação da vida profissional progressiva do candidato;

3.2 – Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o deslance (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);

3.3 – A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;

3.4 – Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;

3.5 – O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

4. – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO;

4.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comparecimento;

4.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;

4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

4.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;

Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000

4.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios.

5. – PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS;

5.1 – Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de **currículo** no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências deste edital, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.

5.2 – Não haverá cobrança de valor de inscrição.

6. – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

6.1 – Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.

7. – DISPOSIÇÕES FINAIS;

7.1 – Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, respectivo pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;

7.2 – O ato de inscrição implica na aceitação desta e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 01 de setembro de 2022.

PAULO AUGUSTO MIERIAM
(Presidente)TÉREZINHA VERETA
(Secretária)ABDON SUREKI
(Membro)SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000

CRONOGRAMA

02/09/2022	Publicação de Edital de abertura
02/09/2022 a 19/09/2022	Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
20/09/2022	Publicação do edital de homologação das inscrições
20/09/2022 a 26/09/2022	Prazo para recurso
28/09/2022	Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
28/09/2022 a 04/10/2022	Prazo para recurso
07/10/2022	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF	COMPANHADO DE CÓPIAS
CERTIDÃO QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL	
ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL	
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO	
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DEPENDÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO	
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO	
POSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATORIOS	
CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000

PONTUAÇÃO

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Título Mínima necessária	Não pontua	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Pós Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Pós graduação comprovada	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Mestrado Completo	2,0	Sem limite máximo
Doutorado Completo	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Tempo de Serviço	0,5 por ano	
Critério de desempate	MAIOR IDADE	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor
Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Sr. THIARLE PANIZON, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.135.849-4 PR e inscrito no CPF sob nº 077.020.639-55, no cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR, nível B01, a partir de 01 de setembro de 2022, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. O candidato, empessada e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo
em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GELSON CARDOSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.483.353 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 071.897.199-03, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços do Rio da Prata/Paiquerê, lotada na Secretaria de Viagem e Transportes, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº1.345/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal para
cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DOPARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. BRUNO SCHAFRANSKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.955.238-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 092.837.629-08, para o cargo de Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento, lotada na Secretaria de Finanças, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.345/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das escolas municipais.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
PregoeiroMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS Nº 06, 10, 17, 38, 78, 88 E 89, A SEREM REALIZADOS NO ANO LETIVO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 02/09/2022 ATÉ 16/09/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 16/09/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 16/09/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 403/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 01 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁSISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS - SRPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 079/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 02/09/2022 ATÉ 19/09/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 19/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 19/09/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 19/09/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 404/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 080/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESAO À RESOLUÇÃO SESA Nº 768/2019 E RESOLUÇÃO SESA Nº 934/2021, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 02/09/2022 ATÉ 19/09/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 19/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 19/09/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 19/09/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 405/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁSISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS - SRPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 081/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 02/09/2022 ATÉ 20/09/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 20/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 20/09/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 20/09/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 406/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCABEL).

Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCABEL).

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 15 de setembro de 2022, no www.licitacao.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitacao.com.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00min, de 11h30min e das 13h00min, às 17h00min, ou através do site <http://www.marquinho.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download no www.licitacao.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 01 de Setembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.602.932/0009-15
e-mail: pm.marquinho@igoiacu.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2022 - Atenção Básica - Piso da Atenção Básica em Saúde - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 78.000,00**
Conta Despesa: 1700
Fonte: 00484

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2022 - Atenção Básica - Piso da Atenção Básica em Saúde - PAB FIXO
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 1800
Fonte: 00484

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2035 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 2160
Fonte: 01016

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2037 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Municípios
3.1.91.30.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: **R\$ 6.000,00**
Conta Despesa: 2240
Fonte: 00484

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2044 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 37.000,00**
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00000(Livres)

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2044 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: **R\$ 13.000,00**
Conta Despesa: 2050
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003- Departamento Rodoviário
08.162.0009-2052 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viagem
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 120.000,00**
Conta Despesa: 2060
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
10.452.0009-2053 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 13.000,00**
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes do imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.602.932/0009-15
e-mail: pm.marquinho@igoiacu.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 22.000,00**
Conta Despesa: 3020
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
10.452.0009-2053 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 3030
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
10.452.0009-2053 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 3040
Fonte: 00000(Livres)

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001- Encargos Especiais
28.843.0009-0056 - Amortização da Dívida Interna do Município
3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor: **R\$80.000,00**
Conta Despesa: 3020
Fonte: 00000(Livres)

TOTAL - **R\$ 1.192.326,66**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

Fonte de Arrecadação	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	Recursos de alienação de bens móveis	R\$ 236.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL
002- Assessoria Jurídica
03.002.0002-2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 00170
Fonte: 00000(Livres)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002- Departamento de Educação
12.361.0004-2013 - Manutenção das Atividades da Escola Raul Bortolotto
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 1.000,00**
Conta Despesa: 890
Fonte: 00103

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002- Departamento de Educação
12.361.0004-2016 - Manutenção das Atividades da Creche
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 22.000,00**
Conta Despesa: 1330

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes do imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.602.932/0009-15
e-mail: pm.marquinho@igoiacu.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Fonte: 00101

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 1070
Fonte: 00483

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
4.4.90.50.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: **R\$ 66.000,19**
Conta Despesa: 2035
Fonte: 00000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2034 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Municípios
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 2130
Fonte: 00484

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2035 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 2160
Fonte: 01016

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002- Departamento de Agropecuária
20.608.0010-2005 - Incentivo ao Fundo Municipal da Agricultura
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: **R\$ 402.825,61**
Conta Despesa: 3000
Fonte: 00000(Livres)

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001- Encargos Especiais
28.843.0009-0056 - Amortização da Dívida Interna do Município
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 3020
Fonte: 00000(Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
Fone: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA FINANCEIRA PARA GESTÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.340.090/0001-68, com sede à Rua Barão de Parnaíba, 233, Conj. 1501, Cep 11.050-251 - SANTOS/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 12.903,96 (doze mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 01 de Setembro de 2022.

TALITA BUSARELLO
Presidente do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa SOUZA & SARETTA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta de doces, na forma de kit, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do "Dia das Crianças", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio à população carente.

VALOR: R\$ 17.271,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e um reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANE PEGORARO - Procuradora Jurídica - OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2022
DATA: 01/09/2022

Súmula: Exonerar a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXONERAR, a servidora CELIA RIBEIRO (2132) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 088/2022
DATA: 12/05/2022

SÚMULA: Concede Regime Suplementar, à professora abaixo mencionadas.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais à professora CLEUZA GORETT DA ROSA (5581), até o final do ano letivo de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2022
DATA: 01/09/2022

Súmula: Concede Licença às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses às servidoras LUZ MAVEL ALVARES VARGAS FERREIRA (9051) referente ao período aquisitivo 18/06/2015 a 17/06/2020 e servidora MARISA CZECHOWSKI (5471) referente ao período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2022
DATA: 01/09/2022

Súmula: Concede Licença às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses às servidoras LUZ MAVEL ALVARES VARGAS FERREIRA (9051) referente ao período aquisitivo 18/06/2015 a 17/06/2020 e servidora MARISA CZECHOWSKI (5471) referente ao período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2022/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de 03 (três) terrenos de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

Lote 01: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 300,00m2, localizado na Rua Umarama, esquina com a Rua Ponta Grossa, no Loteamento Quatro Irmãos, Lote nº 01 da Quadra 02, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;

Lote 02: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 1.000,00m2 e barracão de 44,00m2, localizado na Rua Cascavel, esquina com a Rua Brasília, no Loteamento Vila Rica, Lote 06 da Quadra 05, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;

Lote 03: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 391,04m2, localizado na Rua Loanda, no Loteamento Quatro Irmãos (Ampliação), Lote nº 06 da Quadra 02, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaohdhoiguacu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2022.

Marcio Bonella
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 32º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O(S) QUAL(IAIS), A PARTIR DA DATA DE 02/09/2022, PASSARÃO(A) A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, BASTA DE 3,16%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 5,60 (CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 5,34 (CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 162/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADO: DESMIX LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RESPECTIVAMENTE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESESSE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA: 01/09/2022.

VIGÊNCIA: 31/08/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE, em favor das proponentes:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, vencedora do Item 02 totalizando R\$ 5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais);

MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 09.562.835/0001-00, vencedora dos itens 03, 04 e 05 totalizando R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);

PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, CNPJ sob o nº 71.639.363/0001-10 vencedora dos itens 01 e 06 totalizando R\$ 25.419,30 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2022

DETECTOR DA ATA:
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ nº. 00.771.945/0001-07

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA:
19/08/2022 a 18/08/2023.

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	2	LUVAS PLÁSTICAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESCARTÁVEIS 5 DEDOS, CANO LONGO COM MINIMO 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	WAGO	CX	100,00	58,49	5.849,00
							TOTAL R\$ 5.849,00

Valor total R\$ 5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 19 de agosto de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2022

DETECTOR DA ATA:
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ nº. 09.562.835/0001-00

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA:
19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	3	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LITEIRO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O Touro deve fazer parte do PMOL (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORAMENTO DO GIR LITEIRO) SUA MÃE TENHA FECHADO UMA LACTAÇÃO ACIMA DE 10.000 KG DE LEITE	ABS	COBRE	DO	400,00	33,00	13.200,00
1	4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY IMPORTADO DE ACORDO COM A PROVA GENÉTICA DAIRYBULLS INTERBULL BASE AMERICANA COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE MAIOR OU IGUAL 600 LBS; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS CCS MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUATIVA MAIOR OU IGUAL A 3,5; LPI MAIOR OU IGUAL A 70; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL 0,50;	ABS	DYLAN	DO	700,00	43,00	30.100,00
							COMPOSTO DE UBERÊ	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	5	MAIOR OU IGUAL 5,0; SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO IMPORTADO DE ACORDO COM A PROVA GENÉTICA DAIRYBULLS INTERBULL BASE AMERICANA COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021;	ABS	ESSENCIAL	DO	900,00	43,00	38.700,00
							PTI IGUAL OU MAIOR A 2600;	
							PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1000 LBS;	
							PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,04 %;	
							PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,04 %;	
							CONFIABILIDADE DA PROVA DE LEITE IGUAL OU MAIOR A 80%;	
							PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,50;	
							COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR A 1,0;	
							COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0,50;	
							CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS CCS IGUAL OU INFERIOR A 2,90;	
							VIDA PRODUATIVA IGUAL OU MAIOR A 4,0;	
							FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2,0	
							TOTAL R\$82.000,00	

Valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 19 de agosto de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2022

DETECTOR DA ATA:
PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
CNPJ nº. 71.639.363/0001-10

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA:
19/08/2022 a 18/08/2023.

VALOR:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE LEITE. PACOTES COM 50 UNIDADES	BOVIGAME	PCT	70,00	33,99	2.379,30	
1	6	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO IMPORTADO DE ACORDO COM A PROVA GENÉTICA DAIRYBULLS INTERBULL BASE AMERICANA COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021;	EV					

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, em favor das proponentes:

COMERCIAL XAGU LIMITADA, CNPJ sob o nº 44.503.816/0001-03, vencedor do Lote 01 totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO, CNPJ sob o nº 24.765.205/0001-26, vencedor do Lote 02 totalizando R\$ 14.519,10 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

L F DALLASTRA MECÂNICA EPP, CNPJ sob o nº 21.584.132/0001-88, vencedor do Lote 03 totalizando R\$ 39.942,84 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

DETENTORA DA ATA:
COMERCIAL XAGU LIMITADA
 CNPJ nº. 44.503.816/0001-03

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
 31/08/2022 a 30/08/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	BATERIA PARA NOBREAK, VOLTAGEM NOMINAL 12 V, CAPACIDADE DA BATERIA 7 AH, ALTURA 19 CM, COMPRIMENTO 9,5 CM, LARGURA 6,5 CM, PESO 2,7 KG.	YUASA	UN	40,00	110,00	4.400,00
							TOTAL R\$ 4.400,00

Valor total R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

DETENTORA DA ATA:
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
 CNPJ nº. 27.765.205/0001-26

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
 31/08/2022 a 30/08/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA, FATOR POTENCIA: 0,65, TENSÃO ENTRADA: 115/220 VOLTS, FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz, TENSÃO SAIDA: 115V, BATERIA INTERNA, 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH, TOMADAS/BORNES: 6.	YUASA	UN	30,00	465,97	14.519,10
							TOTAL R\$ 14.519,10

Valor total R\$ 14.519,10 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

DETENTORA DA ATA:
L F DALLASTRA MECÂNICA EPP
 CNPJ nº. 21.584.132/0001-88

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
 31/08/2022 a 30/08/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 5 KVA, FATOR POTENCIA: 0,8, TENSÃO ENTRADA: 115/220, FREQUENCIA: 60Hz, TENSÃO SAIDA: 115V, BATERIA INTERNA, MAXIMO 16 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH, TOMADAS/BORNES: MINIMO 6.	TS SHARA	UN	4,00	9.985,71	39.942,84
							TOTAL R\$ 39.942,84

Valor total R\$ 39.942,84 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 55/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE** em favor das proponentes:

RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI, CNPJ sob o nº 18.737.246/0001-06, vencedor do Item 01, totalizando R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 42/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Empresa Contratada:
RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI
 CNPJ: 18.737.246/0001-06

Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

Valor Contratual:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO O KM TIPO SEDAN COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - ANO/MODELO: 2022 - COR: BRANCA - POTENCIA MINIMA: 100 CV - COMBUSTIVEL: ETANOL/GASOLINA (FLEX) - CÂMBIO: MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE MAIS 31 A R.E. - DIREÇÃO: HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA - RODA: 14 POLEGADAS (LUGA LEVE/ALUMINIO/ÇO) - PNEUS: COMPATIVEL COM A RODA - TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS - AIRBAG: 02 AIRBAGS FRONTAIS - AR CONDICIONADO: INTEGRADO FRIO E QUENTE - SISTEMA DE FREIOS COM ABS	FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P 2022	3,00	100.500,00	301.500,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

DETENTORA DA ATA:
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
 CNPJ nº. 27.765.205/0001-26

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
 31/08/2022 a 30/08/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA, FATOR POTENCIA: 0,65, TENSÃO ENTRADA: 115/220 VOLTS, FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz, TENSÃO SAIDA: 115V, BATERIA INTERNA, 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH, TOMADAS/BORNES: 6.	YUASA	UN	30,00	465,97	14.519,10
							TOTAL R\$ 14.519,10

Valor total R\$ 14.519,10 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 26 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE FOMENTO PÚBLICO 03/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022

As das 29 de maio de Agosto de 2022, O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36 com sede na Rua das Camélias 900, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador do RG 4.142.437-0 e inscrito no CPF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado MUNICÍPIO, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, CNPJ n. 77.617.108/0001-52, com sede junto à BR 158 - Próximo ao trevo que liga Laranjeiras do Sul ao Rio Bonito do Iguaçu, CEP 85.301-970, por intermédio de seu representante legal que está subscrevendo, Sra. Sueli Terezinha Adami, RG n. 3.463.892-6 SSP-PR, CPF n. 031.795.988-13, doravante denominada OSC, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Transferência Voluntária - Termo de Colaboração, em observância ao disposto na Lei n. 13.019/14, bem como demais disposições legais, de conformidade com as condições e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS para a OSC a fim de amparar financeiramente a mesma, em especial para custear despesas com o acionamento institucional para 03 (três) pessoas idosas, em conformidade com o plano de trabalho e diretrizes de trabalho elaboradas pela instituição em parceria com o Concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE REPASSE

O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor máximo de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) anuais, o valor do repasse mensal será por vaga ocupada, podendo ser variável a cada mês, porém o montante máximo será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ou seja, quantia referente a 3 (três) vagas. Por outro lado o valor mínimo é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais independentemente de vaga ocupada.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos deverão ser repassados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, a partir da assinatura do presente convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor referido nesta Cláusula poderá ser reajustado pelo INPC, de comum acordo pelas partes, bem como nos casos autorizados por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A vigência do presente convênio corresponde ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023 podendo ser prorrogado, desde que haja razões de conveniência administrativa e financeira de ambas as partes.

Parágrafo Único - O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia, mediante notificação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada parte, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento. Quando da denúncia, rescisão ou extinção do termo, caberá a OSC, apresentar à MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;

b) devolução ao Concedente de eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras não utilizadas, sendo que, neste caso, eventual omissão implicará na instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente, nos moldes do disposto no § 6º, do art. 116, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO (MUNICÍPIO)

Compete ao MUNICÍPIO a autoridade normativa, controle e fiscalização da execução do atendimento prestado pela OSC, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

As despesas decorrentes das despesas financeiras referidas nesta cláusula correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0008.2036 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (Líquidos)

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE LIBERAÇÃO

O repasse obedecerá ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho e a liberação das parcelas subsequentes à primeira ficará vinculada à prestação de contas das parcelas anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA OSC

As partes declaram que qualquer responsabilidade tanto cível quanto criminal, trabalhistas ou previdenciárias, no que tange ao funcionamento da OSC, são de sua integral e exclusiva responsabilidade, não respondendo O MUNICÍPIO nem solidária nem subsidiariamente por reclamações ou procedimentos judiciais.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO

Eventuais saldos financeiros verificados nas prestações de contas, ou quando no encerramento deste convênio, deverão ser restituídos ao MUNICÍPIO, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

São obrigações da OSC:

a) Utilizar os recursos financeiros exclusivamente para executar os serviços constantes no plano de trabalho e outros encargos do MUNICÍPIO, de conformidade e na forma definida pelo seu estatuto, em especial para custear despesas com o acionamento institucional aos idosos;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

b) Responder pelas despesas decorrentes da execução das atividades relativas ao presente Termo de Colaboração, nele incluídos os encargos de origem fiscal, empregatício, previdenciário, pela contabilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO, bem como por outros que porventura venham existir;

c) Responsabilizar-se pela utilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO, bem como pela prestação de contas dos mesmos na forma estabelecida neste Termo;

d) Prestar contas mensalmente após a liberação das parcelas de recursos, bem como prestação de contas final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do presente convênio, do total dos recursos auferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

A) Representar os recursos nas formas e condições ora pactuadas;

B) Fiscalizar a execução do objeto do Termo, diretamente ou por delegação de competência de órgãos pertencentes à Administração Municipal, sendo responsável pela fiscalização do presente termo a servidora, Idéia Bastos Rigo, portadora do CPF sob nº 007.887.949-30 Secretária Municipal de Assistência Social;

C) Fornecer ao OSC as normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros a ele transferidos;

§1º. O controle e a fiscalização do presente Termo caberão ao Município, através da Unidade Gestora de Transferência, ao Órgão responsável pelo Controle Interno Municipal, o Fiscal do Termo de Transferência e a Secretária de Assistência Social, respondendo pela Concedente, o representante indicado.

§2º. Fica designada a servidora pública Tânia Donatto Brustolin, portadora do CPF sob o nº 051.228.399-05, como responsável pelas informações junto ao Sistema de Gestão de Transferências - SIT e acompanhar as transferências e as execuções do respectivo objeto;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

§3º. Este Termo está sujeito às normas previstas na Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar 107/2000, Lei Federal 8.666/93, Lei 13.019/14, Lei Estadual 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, a legislação municipal pertinente ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos ao presente Termo deverá ser composta pelas seguintes documentos:

a) Ofício de encaminhamento;

b) Relatório de execução, devidamente assinados;

c) Prazo e forma estabelecidos neste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DA ENTIDADE TOMADORA

A OSC deverá movimentar os recursos oriundos do presente Termo de Colaboração em conta bancária específica, salvo os casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando por si e seus sucessores, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados e de acordo, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas, a fim de que se produzam os devidos efeitos, em juízo ou fora dele.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro, 29 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 PREFEITO MUNICIPAL

SUELI TEREZINHA ADAMI
 PRESIDENTE

Testemunhas:
 CPF 912.979.539-30
 CPF 051.228.399-05

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, no dia 20 de setembro de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 21.414,37 M2, TENDO COMO CRITÉRIOS ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO DER-PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 18/2022-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 31 agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **14h00min, dia 20 de setembro de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ROTATÓRIA NAS RUA ALZIRA DE ABRU, TRECHO ENTRE A RUA RUI BARBOSA E RUA CASTELO BRANCO, COM 1821,94M2 (ÁREA DE INTERVENÇÃO), NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 19/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 01 de setembro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação

EDITAIS



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A IBERSUL- Indústria de Papel e Celulose Ltda, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação, - LP-A, para o Aterro Industrial a ser implantado na Rod PR 473, Km 2,6, Fazenda Rio das Cobras, s/n, no município de Quedas do Iguaçu/ PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
5º TERMO ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01 e **FRANCELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.711.447/0001-31, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo acima identificado o qual passa a vigorar com alterações a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação de encargos da contratada. Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, pactuam as partes, para a justa remuneração do fornecimento de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, realiza-se, através do presente TERMO ADITIVO, relativo à recomposição verificada no preço do objeto supramencionado, de acordo com a nota fiscal anexo ao ofício enviado pela Contratada, que informa a alteração do valor do combustível, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNITÁRIO
001	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem e acertados firmam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.
Publique-se.

Porto Barreiro - PR, 18 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Claudinei Gadomski
CONTRATANTE

FRANCELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP
Francielle Karla Soutier Haensch Eireli
CONTRATADA

AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

Capitão Leonidas Marques	→	São Paulo
Nova Prata do Iguaçu	→	
Salto do Lontra	→	
Dois Vizinhos	→	
São Jorge do Oeste	→	
Quedas do Iguaçu	→	
Espigão Alto do Iguaçu	→	

*Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso
SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos



PELO PARANÁ



Na liderança

Dados do último balanço do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), apontam que o Paraná retomou a liderança em doações de órgãos. Foram 397 doações efetivas na média por milhão de população (pmp), um incremento superior a 10% em relação ao índice alcançado no fim do ano passado (35,8). Além do primeiro lugar em doações, o Paraná permaneceu na liderança nacional por milhão de habitantes em transplantes de rim entre os 20 estados habilitados.

Comunidade inteligente

Pelo segundo ano consecutivo, Curitiba é uma das sete finalistas do prêmio Intelligent Community Forum (ICF), do Canadá, que concede à cidade vencedora o título de Comunidade Mais Inteligente do Mundo. A capital paranaense está concorrendo com Binh Duong Smart City (Vietnã), Durham (Canadá), Fredericton (Canadá), Nova Taipei (Taiwan), Prospect (Austrália) e Sunshine Coast (Austrália). O prêmio Intelligent Community Forum (ICF) 2022, reconhece a cidade como um todo, a comunidade trabalhando integrada e em sinergia para tornar a cidade inteligente.

Foco!

Em entrevista o vice-governador em exercício, o empresário e presidente do Sistema Fecomércio no Paraná, Darci Piana, afirma que seu foco como vice-governador é dialogar com o setor produtivo e agilizar processos no poder público. "A maior diferença de uma estrutura pública do porte de um governo de estado para a gestão de uma empresa é a quantidade de pessoas às quais uma decisão precisa ser submetida", disse ele.

Restituição do IR

A Receita Federal confirmou o pagamento de R\$ 352.740.086,53 a contribuintes do Paraná pelo 4º lote da restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2022. De acordo com o órgão, serão contemplados 322.173 contribuintes no estado, nesta etapa. Os valores são depositados na conta bancária informada na Declaração de IRPF dos contribuintes. O quinto e último lote de restituições será pago no dia 30 de setembro.

Energias Renováveis

Areac (Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel), FEAPR (Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná), IDR-Paraná, Sistema Faep, Sindicato Rural de Cascavel e Codesc (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Cascavel) realizam nesta sexta-feira (2) o lançamento oficial da Feira Paranaense de Energias Renováveis, que está programada para o período de 26 a 28 de outubro, no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.

Energia e emprego

O Paraná é um dos estados com mais investimento em energias renováveis, seja nas cidades ou no campo. Agência Internacional de Energia Renovável (Irena) enfatiza que, até 2050, o setor de energia renovável poderá empregar 43 milhões de pessoas e sustenta, juntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que a transição energética criará mais postos do que perder.

Prioridade absoluta

Com projetos voltados ao incentivo à adoção e cuidados à criança e à família, Rodrigo Rodrigues Dias, da Comarca de Toledo, e Claudia Catafesta, da Comarca de Londrina, faturaram a primeira colocação na categoria juiz do Prêmio Prioridade Absoluta, organizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Leia mais

www.jcorreiodopovo.com.br

Orçamento de 2023 prevê salário-mínimo de R\$ 1.302

A alta da inflação nos últimos meses fez o governo elevar a previsão para o salário-mínimo no próximo ano. O projeto da Lei Orçamentária de 2023, enviado nesta quarta-feira (31) ao Congresso, prevê mínimo de R\$ 1.302, R\$ 8 mais alto que o valor de R\$ 1.294 aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esse será o quarto ano seguido sem reajuste real. A Constituição determina a manutenção do poder de compra do salário-mínimo. Tradicionalmente, a equipe econômica usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano



Valor é R\$ 8 maior que o aprovado na LDO

atual para corrigir o salário-mínimo do Orçamento seguinte.

Com a alta de itens básicos, como alimentos e combustíveis, a previsão para o INPC em

2022 saltou de 4,25% no início do ano para 7,41%. O valor do salário-mínimo pode ficar ainda maior, caso a inflação supere a previsão até o fim do ano.